

# Procedimento Operacional Padrão (POP)

## POP 5 – GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA

<b>1 – FINALIDADE:</b> orientar sobre as legislações vigentes e obrigatoriedade de segregação, acondicionamento e armazenamento do lixo de forma adequadaao tipo de resíduos gerados nos serviços de atenção básica do município.	<b>Data elaboração:</b> Dezembro/ 2023
<b>2 – INDICAÇÃO/ CONTRAINDICAÇÃO:</b>  ✓ <b>Indicação:</b> destinar os resíduos gerados nos serviços de saúde de acordo com sua classificação e legislação vigente.  ✓ <b>Contraindicação:</b> não se aplica.	
<b>3 – EXECUÇÃO:</b> Enfermeiro, médico, dentista, auxiliar e técnico de enfermagem e auxiliar de limpeza.	
<b>4 – MATERIAL:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• EPIs (conforme POP 3);</li><li>• Caixas coletoras de material perfurocortante;</li><li>• Suporte para caixa de perfurocortante;</li><li>• Lixeiras com tampa e pedal;</li><li>• Sacos de lixo branco leitoso(especificados na NBR 9191) e preto (comum);</li><li>• Caneta;</li><li>• Fita crepe.</li></ul>	
<b>5 – DESCRIÇÃO DA TÉCNICA:</b>	
<b>Ação do profissional</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Separar os resíduos de acordo com a RDC 222/2018 – ANVISA, conforme especificado abaixo:</b>  <b>A. Resíduos potencialmente infectantes (Grupo A):</b> resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características,podem apresentar risco de infecção.Abaixo, exemplos de materiais gerados nos serviços de atenção básica deste município e que pertencem a esse grupo:	A separação do resíduo por tipo (comum, reciclado,biológico e perfurocortante) e característica física (sólido, líquido) deve ser feita no momento em que o procedimento ou atividade for encerrada, pela pessoa que o executou;  Identificara lixeira contendo o lixo potencialmente infectante como símbolo de risco biológico (contendo rótulo de fundo branco, desenho

## Procedimento Operacional Padrão (POP)

<ul style="list-style-type: none"><li>✓ EPIs com sinais ou suspeita de contaminação química ou biológica;</li><li>✓ Sondas;</li><li>✓ Curativos;</li><li>✓ Luvas de procedimento;</li><li>✓ Bolsa de colostomia;</li><li>✓ Espéculos vaginais;</li><li>✓ Espátula de Ayres;</li><li>✓ Escova endocervical;</li><li>✓ Kit de linha endovenosa (Subgrupo A4);</li><li>✓ Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções (Subgrupo A4);</li><li>✓ Algodão ou gaze que tiveram contato com fluídos corporais;</li><li>✓ Seringas que não tenham agulhas acopladas;</li><li>✓ Cateter venoso flexível;</li><li>✓ Bolsa coletora urinária;</li><li>✓ Pontos retirados de suturas;</li><li>✓ Drenos;</li><li>✓ Dispositivo teste rápido (sabonete);</li><li>✓ Pipetas flexíveis.</li></ul> <p>A.1 Reunir o material para recolhimento do lixo;</p> <p>A.2 Colocar os EPIs (conforme POP 3);</p> <p>A.3 Recolher o saco de lixo branco que se encontra na lixeira, amarrando bem suas bordas;</p> <p>A.4 Colocar um saco de lixo branco novo na lixeira e fixar firmemente nas bordas;</p> <p>A.5 Transportar o lixo a ser descartado até o depósito para a remoção pela coleta externa;</p> <p>A.6 Acondicionar o lixo no depósito correspondente ao tipo de resíduo (infectante).</p> <p>A.7 Retirar os EPIs e descartá-los corretamente;</p> <p>A.8 Higienizar as mãos conforme POP 1.</p> <p><b>B. Resíduos comuns (Grupo D):</b> resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à</p>	<p>contornos pretos), acrescido da expressão <b>RESÍDUO INFECTANTE</b>, como ilustrado na Figura 1.</p> <div style="text-align: center;"><p><b>RESÍDUO INFECTANTE</b></p></div> <p><b>Figura 1.</b> Imagem para identificação indicativa de resíduos infectantes (Grupo A) (ANVISA, 2018, p.23)</p>
--	--

## Procedimento Operacional Padrão (POP)

saúde ou ao meioambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Temos como exemplos os seguintes:

- ✓ Fraldas;
- ✓ Papel toalha;
- ✓ Embalagens no geral\*;
- ✓ Papel molhado;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Papel sulfite\*;
- ✓ Lençol descartável;
- ✓ Sobras alimentares;
- ✓ EPIs que não apresentem sinais ou suspeita decontaminação química ou biológica.

\*OBSERVAÇÃO: A separação de embalagens recicláveis fica a critério da unidade.

B.1 Repetir os passos de A.1 a A.5;

B.2 Acondicionar o lixo no depósito correspondente ao tipo de resíduo (comum);

B.3 Repetir os passos A7 e A8.

**C. Resíduos perfurocortantes (Grupo E):** materiais perfurocortantes ou escarificantes, como:

- ✓ Agulhas;
- ✓ Ampolas de vidro quebradas ou abertas;
- ✓ Brocas;
- ✓ Escalpes;
- ✓ Espátulas;
- ✓ Testes biológicos;
- ✓ Frasco ampola quebrado;
- ✓ Lâminas de bisturi;
- ✓ Lâminas de citologia;
- ✓ Lâminas de barbear;
- ✓ Lancetas;
- ✓ Limas endodônticas;
- ✓ Mandril dos dispositivos de punção venosa ou arterial;
- ✓ Pontas diamantadas;
- ✓ Seringas com agulhas;

Identificar os resíduos perfurocortantes (Grupo E) com o símbolo de risco biológico (contendorótulo de fundo branco, desenho e contorno preto), acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, conforme figuras 2 ou 3.



RESÍDUO PERFUROCORTANTE

Figura 2. Símbolo indicativo de resíduo perfurocortante para

## Procedimento Operacional Padrão (POP)

<p>✓ Pipetas com capilar de vidro.</p> <p>C.1 Reunir o material para coleta e substituição da caixa;</p> <p>C.2 Vestir os EPIs conforme POP 3;</p> <p>C.3 Realizar a montagem da caixa rígida da forma correta, conforme recomendações do fabricante e substituir imediatamente no suporte específico;</p> <p>C.4 Fechar o recipiente conforme recomendações do fabricante, lacrando com fita crepe e identificando com data e profissional responsável;</p> <p>C.5 Transportar o lixo a ser descartado até o depósito para a remoção pela coleta externa;</p> <p>C.6 Acondicionar o lixo no depósito correspondente ao tipo de resíduo (infectante).</p> <p>C.7 Retirar os EPIs e descartá-los corretamente;</p> <p>C.8 Higienizar as mãos conforme POP 1.</p>	<p>identificação de resíduos do grupo E (ANVISA, 2018, p.24)</p>  <p><b>PERFUROCORTANTE</b></p> <p><b>Figura 3.</b> Símbolo indicativo de resíduo perfurocortante para identificação de resíduos do grupo E (ANVISA, 2018, p.24)</p>
<p><b>6 – RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ As agulhas não devem ser reencapadas, entortadas, quebradas ou retiradas da seringa com as mãos;</li><li>➤ Todo material perfurocortante, mesmo que estéril, deve ser desprezado em recipientes resistentes à perfuração e com tampa;</li><li>➤ Os coletores específicos para descarte de material perfurocortante não devem ser preenchidos acima do limite de 3/4 de sua capacidade total e devem ser colocados sempre próximos do local onde é realizado o procedimento;</li><li>➤ É proibido o esvaziamento manual e reaproveitamento do coletor de materiais perfurocortantes;</li><li>➤ Durante o transporte de resíduos evitar o cruzamento com pessoas e/ou material limpo nos corredores, devendo ser instalada, assim, uma rotina que permita esse planejamento;</li><li>➤ Esvaziar as lixeiras com saco branco leitoso ao atingirem o limite de 2/3 (dois terços) de sua capacidade ou a cada 48 (quarenta e oito) horas, independentemente do volume,</li></ul>	

## Procedimento Operacional Padrão (POP)



visando o conforto ambiental e a segurança dos usuários e profissionais;

- Resíduos acondicionados em saco leitoso de fácil putrefação devem ser substituídos no máximo a cada 24 (vinte e quatro) horas, independentemente do volume;
- É proibido esvaziar ou reaproveitar os sacos de lixo;
- As lixeiras devem ser lavadas com água e sabão, semanalmente e sempre que necessário.

### 7 – REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Segurança e saúde no trabalho nos serviços de saúde - NR32**. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências**. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)>. Acesso em: 11 dez. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaio**. Rio de Janeiro, 7 p., 2002. Disponível em: <<https://www.sindhoesg.org.br/dados/publicacoes/pub0000721-47769fbaea4871d2e152d4fdf73292ef.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

GOVERNO DE SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde. Comissão de Resíduos, Departamento de Gestão Ambiental (DGA), Programa de Gerenciamento de Resíduos do Instituto Butantan (PGRIB). **Guia prático de descarte de resíduos**. Instituto Butantan, 1ª edição: São Paulo, 48 p., 2014. Disponível em: <[https://gestaoderesiduos.ufsc.br/files/2016/02/Butantan\\_guia\\_pratico.pdf](https://gestaoderesiduos.ufsc.br/files/2016/02/Butantan_guia_pratico.pdf)>. Acesso em: 05 dez. 2023.

PREFEITURA DE DOURADOS. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **I Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) Para As Unidades Básicas e Equipes de Estratégia de Saúde e Saúde da Família**. Dourados: 2020, 330 p. Disponível em: <<https://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/POP-I-MANUAL-DEPROCEDIMENTO-OPERACIONAL-PADR%C3%83O-PARA-AS-UNIDADES-B%C3%81SICAS-E-EQUIPES-DE-ESTRAT%C3%89GIA-DE-SA%C3%9ADE-ESA%C3%9ADE-DA-FAM%C3%8DLIA.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2023.

## Procedimento Operacional Padrão (POP)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Hospital Universitário. Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. **Procedimento Operacional Padrão (POP) – Descarte de resíduos do hospital universitário.** Disponível em: <<http://www.hu.ufsc.br/documentos/pop/ccih/POP-HU019-Descarte-de-residuos-no-Hospital-Universitario.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2023.

<b>Elaboração</b>	<b>Revisão</b>	<b>Aprovação</b>
Adrielle Naiara Toneti COREn/SP: 398.919	Maristela de Sousa COREn/SP: 418.985	Bruna Francielle Toneti COREn/SP: 496.577